DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°05/2026(CME)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Comissão Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: Alirio Visintainer | **Matrícula: 2413/1**

E-mail: cme@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 99658-9778

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atuar nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) no município de Braço do Trombudo/SC.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem é fundamental para garantir a organização, a imparcialidade e a segurança nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) no município de Braço do Trombudo/SC. A presença de árbitros qualificados e experientes é essencial para o bom andamento das competições, assegurando que as regras sejam seguidas corretamente, promovendo a justiça e evitando possíveis contestações ou conflitos durante os jogos.

A arbitragem especializada contribui não apenas para a integridade das competições esportivas, mas também para a credibilidade e sucesso dos eventos, proporcionando aos participantes e espectadores uma experiência mais segura e satisfatória. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a disponibilidade de profissionais capacitados para lidar com as particularidades de cada modalidade esportiva envolvida, respeitando as normas técnicas exigidas.

Considerando a relevância dos campeonatos municipais para a promoção do esporte e da inclusão social no município, a contratação de serviços especializados é uma medida indispensável para o adequado desenvolvimento dos eventos esportivos, além de fortalecer o compromisso da CME em oferecer competições de qualidade à população de Braço do Trombudo/SC.

Dessa forma, a contratação dessa empresa especializada visa assegurar a excelência na arbitragem e no cumprimento das regras dos campeonatos, garantindo que os objetivos da CME sejam alcançados de maneira eficaz e profissional.

Ademais, a licitação proporciona a ampla concorrência, assegurando que o processo seja transparente, competitivo e que o município obtenha os melhores preços e condições de pagamento para a aquisição desses insumos, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arbitragem para Futsal contendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) Mesário jogos categoria adulto	Part.	300	R$ 290,33	R$ 87.099,00
2	Arbitragem para Futsal contendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) Mesário jogos categoria base	Part.	150	R$ 253,33	R$ 37.999,50
3	Serviço de Arbitragem para jogos de mesa (dominó, canastra e truco).	Hr	150	R$ 197,77	R$ 29.665,50
4	Serviço de Arbitragem para jogos de bocha.	Hr	150	R$ 196,65	R$ 29.497,50
5	Serviço de Arbitragem de voleibol, 2 árbitros e 1 mesário Jogos com melhor de 3 sets.	Part.	30	R$ 298,17	R$ 8.945,10

6	Arbitragem Futebol Suíço contendo 2 árbitros e 1 mesário	Part.	60	R$ 319,23	R$ 19.153,80
				Valor Total	**R$ 212.360,40**

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R$ 212.360,40 (duzentos de doze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de até 2 (dois) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
As arbitragens deverão ser realizadas no município de Braço do Trombudo, nos dias, horários e locais a serem definidos pela Comissão Municipal de Esportes.

8. Recursos orçamentários:

121
06.001.27.812.0012.2037.3.3.90.00.00
Manutenção do Desporto Amador 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Sr. Taissa Rubia Hoeltgebaum.
O fiscal da referida contratação será o Sr. Alírio Visintainer
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Alirio Visintainer
O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Alirio Visintainer

Braço do Trombudo (SC), 1 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ALIRIO VISINTAINER
Data: 08/04/2026 21:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alirio Visintainer
Matricula Nº 2413/1
Assessor Especial de Esportes

OBSERVAÇÕES: